



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

ATA VERBAL
E. 11/07/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 547/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a limpeza e varredura da Av. Américo de Souza Brito.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Américo de Souza Brito é uma das principais vias de nossa cidade, sendo uma rota frequentemente utilizada por moradores e visitantes. No entanto, tenho observado que, nos últimos tempos, a avenida tem apresentado uma quantidade significativa de terra, sujeira e detritos que se acumulam em suas calçadas, canteiros e meio-fio.

Essa situação não apenas afeta negativamente a estética da via, mas também compromete a segurança e o bem-estar dos pedestres e motoristas. A presença de terra solta pode tornar a superfície escorregadia, especialmente em dias chuvosos, aumentando o risco de acidentes. Além disso, a falta de limpeza adequada pode atrair pragas, causar mau cheiro e transmitir uma imagem negativa da nossa cidade aos visitantes.

Conforme Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Art 2º, III e IV compreende-se que os cuidados com as áreas públicas são essenciais, logo a intensificação da limpeza é necessária. Portanto, solicito encarecidamente que a administração pública tome as medidas necessárias para realizar a limpeza e varredura da Avenida Américo de Souza Brito. É essencial que sejam removidos todos os detritos, terra solta e sujeira acumulada nas calçadas, canteiros e meio-fio, garantindo um ambiente limpo e seguro para todos.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador